



## MDS divulga proposta para novo Formulário do Cadastro Único para consulta pública

Os gestores estaduais e municipais do PBF, técnicos, pesquisadores e outras pessoas ligadas ao Programa poderão avaliar e dar sugestões para melhorar o formulário de cadastramento das famílias. A consulta pública começa no dia 25 de junho

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) elaborou uma proposta para o novo Formulário do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Essa proposta é o resultado do trabalho desenvolvido pelo MDS, em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e com a colaboração de diversas entidades e organizações de estudos e pesquisas.

Agora, o MDS quer contar com a participação dos gestores municipais e estaduais do Programa Bolsa Família (PBF) e dos diversos setores da sociedade ligados ao tema para finalizar o novo Formulário. Por isso, está disponibilizando a proposta do novo Formulário para que seja avaliada e receba sugestões.

O objetivo dessa consulta é melhorar a qualidade das informações que são coletadas por meio do Formulário do Cadastro Único. Informações corretas e mais detalhadas permitirão que os programas de combate à pobreza e à exclusão social alcancem os brasileiros mais pobres, dando-lhes oportunidades para desenvolverem suas capacidades e melhorarem suas condições de vida.

O novo Formulário também permitirá uma melhor utilização das informações pelos governos municipais, estaduais e federal no desenvolvimento e implementação de políticas sociais. Uma base cadastral confiável e atualizada é fundamental para que os programas sociais alcancem seus objetivos.

Essa é uma oportunidade para o gestor municipal do PBF compartilhar os conhecimentos obtidos no dia-a-dia da implantação e operação do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no seu município, e contribuir para a melhoria do Formulário.

Solicitamos um pouco de seu tempo para a análise dessa nova versão do Formulário. O MDS deseja conhecer a sua opinião sobre esse instrumento tão importante para as políticas sociais brasileiras.

Para participar da consulta, acesse o *link*:

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sisopi\\_senarc/?d=index&a=index&f=index](http://aplicacoes.mds.gov.br/sisopi_senarc/?d=index&a=index&f=index)

● ANOTE NA AGENDA

### **Atenção para os prazos do Programa Bolsa Família:**

- **30 de junho de 2007** – Termina o período de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativo ao 1º semestre de 2007.
- **13 de julho de 2007** – Termina o período de acompanhamento das condicionalidades de educação, relativo aos meses de abril e maio de 2007.
- **31 de julho de 2007** – Termina o prazo para atualizar a versão do aplicativo do Cadastro Único para a 6.04. Para mais informações, consulte o [informe 83](#).
- **16 de agosto de 2007** – Termina o prazo para atualização cadastral dos benefícios em averiguação e bloqueados por ação da auditoria da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) 2005. Para mais informações, consulte o [informe 78](#).
- **31 de dezembro de 2007** – Termina o prazo para o gestor local inscrever candidatos para participar da Capacitação para Implementação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e do Programa Bolsa Família (PBF). Mais informações podem ser obtidas na página [www.ead.mds.gov.br](http://www.ead.mds.gov.br).

### **● DÚVIDA DA SEMANA**

**O gestor local deseja designar alguém no município para ser responsável pela "Capacitação para Implementação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e do Programa Bolsa Família (PBF)". Como fazer isso? Pode ser mais de uma pessoa?**

O gestor do município poderá delegar a responsabilidade a outra pessoa. O sistema de cadastramento (acesso restrito do portal) não aceita dois responsáveis para o mesmo município. A delegação poderá ser feita para apenas UMA pessoa. Havendo a intenção de delegar a responsabilidade, é necessário que o gestor encaminhe uma correspondência para o MDS, indicando os dados do novo gestor, tais como: NOME, CPF, EMAIL, CARGO, ENDEREÇO e TELEFONE.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**, entre em contato pelo correio eletrônico [bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br) ou pelo telefone da Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou pelo fax (61) 3433-1614/1615.